

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009”**

“DA MESA DA CÂMARA”

JAMIL MUNHOS VAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e a Mesa promulga o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2009, objeto do Processo TC - 00311/026/09.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, em 19 de março de 2012.

Jamil Munhos Val
Presidente

Marco Antonio Marques
1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo